

ANEXO III – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº.: 0682/2019

Edital nº.: 075/2019

As proponentes deverão apresentar documentação relativa à: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentação Técnica.

1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Documento Constitutivo:

- a)** Empresa Individual: Registro Comercial.
- b)** Sociedades Empresárias, exceto Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.
- c)** Sociedades por Ações: Documento do subitem anterior, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d)** Sociedades Civas: Inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício.
- e)** Empresas ou Sociedades Estrangeiras em funcionamento no País: Decreto de autorização ou equivalente, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3. Prova dos poderes do representante legal para administrar legal e passivamente, judicial e extrajudicial, a pessoa jurídica.

2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, da sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital.

2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Seguridade Social-INSS.

2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 – www.pti.org.br

3. Documentação relativa a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

3.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, na hipótese de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa se dará de forma objetiva, mediante obtenção de índices de **Liquidez Corrente (LC)**, **Liquidez Geral (LG)** e **Solvência Geral (SG)**, superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Legenda:

AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
LC = Liquidez Corrente
LG = liquidez Geral
SG = Solvência Geral

3.4. As empresas que apresentem qualquer dos índices igual ou inferior a 1 (um) deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A CONTRATADA deverá ter experiência no tipo de serviço prestado, referente às atividades do presente objeto, garantindo condições técnicas e profissionais para a execução do serviço.

4.2. A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação de, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, compatível com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que a CONTRATADA prestou serviço semelhante ao objeto a ser contratado, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado. Considera-se produto semelhante qualquer produto da fabricante Cisco de linha empresarial de *routing, switching, wireless, data center, etc.*



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 – www.pti.org.br

4.3. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- I. Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- II. Endereço completo;
- III. Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e
- IV. Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão de Licitação.

5. Documentação Complementar

5.1. Declaração Unificada, conforme Modelo apresentado no **Anexo IV**.

5.2. Apenas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: para beneficiar-se do tratamento jurídico diferenciado na Lei Complementar 123/2006, apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Modelo do **Anexo V** do Edital

5.3. Em atendimento ao Acórdão 1793/2011 – TCU – Plenário será verificada na fase de habilitação, a existência dos registros impeditivos à contratação nas fontes abaixo indicadas:

- a)** Prova de que não faz parte do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: www.portaldatransparencia.gov.br.
- b)** Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: www.cnj.jus.br.
- c)** Cadastro de Fornecedores da Fundação PTI-BR e ITAIPU BINACIONAL.

Os documentos de habilitação devem ser enviados para o e-mail licitacoes@pti.org.br.

Recomenda-se que os licitantes preparem os documentos de habilitação para envio antes da abertura da sessão.